



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 190/2023

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITO QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO DA VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DO PAGAMENTO DO PISO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE CONFORME LEI Nº 14.434/2022.”

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja realizado estudo técnico da viabilidade da criação do cargo de Técnico de Enfermagem e do pagamento do piso da enfermagem conforme descrito na Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Na estrutura de cargos do Município existe o cargo de Auxiliar de Enfermagem, que exige a escolaridade de Técnico de Enfermagem, segundo a Lei nº 14.434/2022, todo profissional Técnico de Enfermagem, faz jus ao recebimento do piso estipulado na referida Lei.

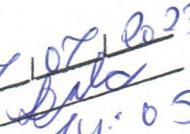
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 11 de julho de 2023.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
12/07/2023 às 16:10 horas
KCM/Ana
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo: 17107-0023
Data: 17/07/2023
Ass.:  14/05